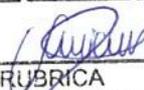




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.102

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 24 / 02 / 17
 RUBRICA

**Denomina logradouro público no
bairro Bonfim**

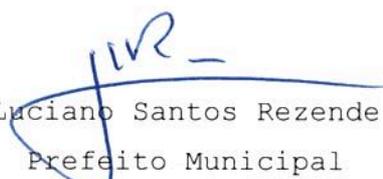
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Agenor José da Silva** o logradouro público com início na Escadaria João Batista Rocha (ponto de coordenadas UTM E= 362.748,555 e N= 7.754.953,505) e término na Rua Monsenhor Raymundo Pereira Barros (ponto de coordenadas UTM E= 362.754,093 e N= 7.754.997,181), no bairro Bonfim.

Parágrafo único. O Sr. Agenor José da Silva era natural de Aimorés/MG, trabalhava como vigia, apontado faleceu em 12 de agosto de 2006, era viúvo de Arminda Rita de Jesus, deixou 06 (seis) filhos (Alair Silva, Araci José, Arlinda Maria, Alvina Maria, Alverina Maria, Adair José). O Sr. Agenor José da Silva era muito querido e respeitado na comunidade, onde lutava conjuntamente com as lideranças comunitárias por melhorias em sua comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal